



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 83, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO destacada atuação na atividade profissional de advogado;

CONSIDERANDO sua participação política, tendo ocupado o cargo de vice-prefeito na gestão de 1978/1983, exercendo o mandato de prefeito no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1978, sendo sua história de vida permeada pela defesa dos valores morais, éticos e cristãos;

CONSIDERANDO o exercício de atividades relevantes em prol de várias entidades no município de Sacramento;

CONSIDERANDO seu exemplo como filho, irmão, marido e pai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do EX-PREFEITO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido em 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As Bandeiras da União, do Estado e do Município ficarão hasteadas a meio mastro, nos órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal